

TERMO ADITIVO Nº 11/2023 AO CONTRATO Nº 03/SMS/2021

PROCESSO SEI Nº: 6018.2020/0083801-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDO DO HOSPITAL MONUMENTO

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal

OBJETO DO ADTAMENTO: Inclusão no Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, estipulado na Portaria nº 701, de 1º de setembro de 2023.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 2.698.172,05 (dois milhões e seiscentos e noventa e oito mil e cento e setenta e dois e cinco). ✓

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 224.847,67 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos). ✓

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00 - Fonte do Recurso 02.1.600.1168. ✓

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE**, e o **CENTRO DE ESTUDO DO HOSPITAL MONUMENTO**, sociedade civil de direito privado, médica e filantrópica, sem fins lucrativos e de duração ilimitada, com sede em São Paulo, na Rua Lima e Silva, nº 1.200, Bairro do Ipiranga, CEP 04.2015-020, inscrita no **CNPJ** sob o nº 05.251.710/0001-08, **CNES** nº 2077752, com seu Estatuto Social registrado no 3º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos, sob o nº 0436347 em 09/08/2002 com registro no Conselho Regional de Medicina – **CREMESP** sob o nº 933629, neste ato representado por seu Presidente **SERGIO RICARDO ALBANO MAIA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG 4.658.103, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.954.978-42, adiante designada como **CONTRATADA**, encontrar-se dentro da hipótese prevista no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 ou Art. 74 da Lei 14.133/21 e, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Nº 11/2023 ao Contrato Nº 03/SMS.G/2021, consoante Despacho Autorizatório em SEI XXXXXX, publicado no DOC/SP de 28/12/2023, cujas cláusulas seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto formalizar a inclusão do prestador no Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, estipulado na **Portaria nº 701, de 1º de setembro de 2023**.

Tem, ainda como finalidade autorizar a reserva e empenho de recursos do **Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação – FAEC**, para que esta Secretaria possa repassar os valores mensais apurados por meio do SIA e SIH /SUS, enquanto perdurarem os efeitos financeiros estabelecidos na Portaria em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Com base na série histórica da produção da CONTRATADA, realizada no período de outubro de 2022 à setembro de 2023 , estima-se que receberá, mensalmente, da CONTRATANTE a importância referente aos serviços executados, apresentados, processados e aprovados nos Sistemas de Informações Oficiais do Sistema Único da Saúde - SUS, de acordo com os valores unitários de cada procedimento previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - Tabela SUS do Ministério da Saúde, o valor mensal esperado de R\$ 224.847,67 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), correspondentes a R\$ 2.698.172,05 (dois milhões e seiscentos e noventa e oito mil e cento e setenta e dois e cinco) anuais.

Este valor não incorpora ao Teto Financeiro do prestador considerando que o repasse ocorrerá enquanto perdurar a validade da Portaria:

2077752 HOSP MONUMENTO - CEHM		
Proced. Subgrupo (SIA)	Mensal (R\$)	Anual(R\$)
Cirurgia do sistema osteomuscular	14.821,00	177.852,03
Total (SIA)	14.821,00	177.852,03
Proced. Sub Grupo (SIH)	Mensal (R\$)	Anual(R\$)
Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	57,94	695,24
Cirurgia do sistema osteomuscular	207.004,52	2.484.054,20
Cirurgia reparadora	803,50	9.641,97
Outras cirurgias	2.160,72	25.928,61
Total (SIH)	210.026,67	2.520.320,02
Total SIA + SIH	224.847,67	2.698.172,05




CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do contrato inicial e suas alterações posteriores, não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO E DA PUBLICAÇÃO

As partes elegem o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas ou omissas no presente contrato que não puderem ser resolvidas pelos próprios CONTRAENTES ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo em 01 (uma) via, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 29 de dezembro de 2023



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



SERGIO RICARDO ALBANO MAIA
CENTRO DE ESTUDO DO HOSPITAL MONUMENTO

TESTEMUNHAS

Antônio Carlos Franco

Ren 51289033

CPF: 547804902

COB 156115784891

